DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA CONTRATO

ATA CONTRATO Nº 036/2024
PROCESSO Nº 048/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE UBIRAJARA/SP
CONTRATADO: AUTO POSTO UBIRAJARA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E ARLA 32, PARA SUPRIR A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses
VALOR TOTAL: R$ 1.050.100,00(Um Milhão, Cinquenta Mil e Cem Reais)

ATA CONTRATO Nº 037/2024
PROCESSO Nº 048/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE UBIRAJARA/SP
CONTRATADO: AUTO POSTO CAÇADOR LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E ARLA 32, PARA SUPRIR A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses
VALOR TOTAL: R$ 1.949.900,00(Um Milhão, Novecentos e Quarenta e Nove Mil e Novecentos Reais)

Ubirajara/SP, 29 de julho de 2024.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
Prefeita Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

PORTARIA Nº 06/2024.

"Dispõe sobre férias do Servidor na função de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo".

Josué dos Santos Sena, Presidente da Câmara Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica concedido férias ao funcionário *Eder de Faria Ripper,* exercendo a função de *Procurador Jurídico* da Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo de *02/06/2023* à *01/06/2024.*

Artigo 2º - O período de férias será de 20 (vinte) dias, com início em *05/08/2024* e término *24/08/2024*, com direitos e deveres de acordo com os termos da CLT e Constituição Federal vigente.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Secretária registre e publique.

Ubirajara/SP, 02 de agosto de 2024.

JOSUÉ DOS SANTOS SENA
PRESIDENTE DA CÂMARA
RG. 26.796.601-5

Registrada e publicada no Diário Oficial do Município.